



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
 Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N. 001/2013

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NA LICITAÇÃO MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS", DE N. 001/2013, REALIZADA NO DIA 16/12/2013, ÀS 14H.

Às quatorze horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e treze, reuniram-se, na Sala da Comissão de Licitação, as servidoras Heloísa Helena Bastos Silva Lübke, Valéria Luz Losso Fischer e Juliana Felipe Bartras, e o servidor Jailson Laurentino, sob a presidência da primeira e secretaria do último, para julgar a documentação apresentada na licitação descrita em epígrafe.

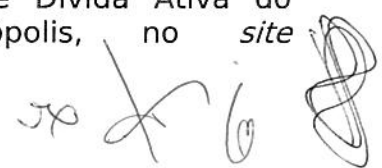
Foram analisados os documentos apresentados pelas empresas 1 - PUEL ENGENHARIA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA. e 2 - RACCIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Examinando a documentação apresentada pela empresa 1, verificou-se a autenticidade dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEF-SC, no *site* www.sef.sc.gov.br; Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Prefeitura de Palhoça, no *site* www.palhoça.sc.gov.br; Certidões de Registro de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física, emitidas pelo CREA-SC, no *site* www.crea-sc.org.br; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, no *site* www.caixa.gov.br; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, no *site* www.receita.fazenda.gov.br; Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, no *site* www.receita.fazenda.gov.br, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, no *site* www.tst.jus.br.

Em relação à empresa 2, foi verificada a autenticidade dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEF-SC, no *site* www.sef.sc.gov.br; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município, emitida pela Prefeitura de Florianópolis, no *site*

40




Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Comissão Permanente de Licitação

<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>; Certidões de Registro de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física, emitidas pelo CREA-SC, no *site* www.crea-sc.org.br; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, no *site* www.caixa.gov.br; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, no *site* www.receita.fazenda.gov.br; Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, no *site* www.receita.fazenda.gov.br, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, no *site* www.tst.jus.br.

Consultaram-se, ainda, os *sites* do Conselho Nacional de Justiça e da Controladoria-Geral da União (www.cnj.jus.br e www.portalttransparencia.gov.br), com vistas à verificação da idoneidade das empresas licitantes, na forma do subitem 3.4.2, alíneas “a” e “c”, do edital.

Foram examinados, também, os atestados de capacidade técnica apresentados, bem como as respectivas certidões de acervo técnico, no intuito de aferir o cumprimento à exigência contida nas alíneas “d” e “e” do subitem 3.3 do instrumento convocatório.

A fim de verificar se o documento apresentado por ambas as empresas — Consulta de Registro Cadastral impressa a partir do *site* do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina — é equivalente ao Certificado de Registro Cadastral exigido no subitem 3.1 do edital, a Comissão, utilizando-se da faculdade conferida pelo art. 43, § 3º, da Lei n. 8.666/1993, diligenciou junto ao mencionado Tribunal, obtendo, por meio de contato com a Comissão de Habilitação Cadastral, a informação de que tal consulta não substitui o Certificado emitido por aquele órgão.

Considerando que o edital exige, para a habilitação das empresas, a apresentação de Certificado de Registro Cadastral, em vigor, comprovando que a empresa está habilitada a prestar os serviços no ramo do objeto da licitação, a apresentação de mero resultado de consulta, impresso a partir do *site* do órgão cadastrador, sem assinatura e sem a possibilidade de verificação de sua autenticidade, não substitui o documento exigido, visto que não se reveste das formalidades legais necessárias à comprovação pretendida.

Com referência ao Certificado de Registro Cadastral emitido pelo SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), apresentado pela empresa RACCIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., registra-se a observação contida no próprio documento: “Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei n. 8.666, de 1993”. Consultado o SERPRO (acionamento n. 2013/001701294), restou confirmado que o CRC obtido diretamente do *site* do SICAF não substitui os documentos a que se referem os artigos 28 a 31 da Lei n. 8.666/1993, não se




Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Comissão Permanente de Licitação

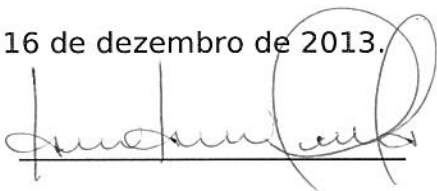
prestando para fins de habilitação em Tomada de Preços.

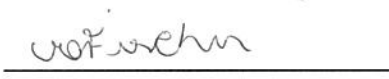
Procedeu-se, então, ao julgamento da documentação apresentada, restando:


INABILITADAS as empresas 1 - PUEL ENGENHARIA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA. e 2 - RACCIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., por não apresentar Certificado de Registro Cadastral, consoante exige o subitem 3.1 do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta sessão, e eu, , Jailson Laurentino, lavrei a presente Ata, que vai subscrita pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2013.

PRESIDENTE: 

MEMBRO: 

MEMBRO: 

Fl. 434



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2013 - SRP

Processo nº 99.687/2013

A Sra. Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 49/2013, para aquisição de impressos, tendo como vencedoras as empresas Perfil Gráfica e Editora Ltda.-ME (itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20 e 21 com os valores unitários de R\$ 1,10, R\$ 0,52, R\$ 0,52, R\$ 0,48, R\$ 0,42, R\$ 0,50, R\$ 0,52, R\$ 0,52, R\$ 0,52, R\$ 0,23 e R\$ 0,10, respectivamente), Editora e Papéis Nova Aliança Ltda.-ME (item 2, com o valor unitário de R\$ 0,57), Majoiras Indústria Comércio e Serviços Ltda.-ME (itens 11, 13, 14, 15, 16, 18 e 19, com os valores unitários de R\$ 0,09, R\$ 0,11, R\$ 0,45, R\$ 0,32, R\$ 0,23, R\$ 0,28 e R\$ 0,29, respectivamente), e MT Giross Comercial Ltda.-EPP (item 17, com o valor unitário de R\$ 0,78), nos termos da Ata de fls. 315/351), deixando de se homologar o item 12.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregão nº 037/2013. Registro de Preços das Atas nº 085/2013. Contratada: Comercial Belc Importação e Exportação Ltda.-EPP CNPJ: 01.644.219/0001-96. Item 01. Armário Para Organização de Oficina Mecânica, 02 portas de abrir, de 1740mmx1200x500mm, pês niveladores e cantos arredondados, e/05 gav e 03 prat, capac 60Kg, cor Cinza. Marca: Marcon. Quant. 03. Valor unit. R\$ 3.700,00; Assinatura: 27.11.2013. ARP nº. 086/2013. Contratada: Rover Distribuidora - Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 01.830.145/0001-82. Item 01. Bebedouro Elétrico, em aço inoxidável, tipo coluna, p/ garrafão de 20 (vinte) litros, Certif do INMETRO de acordo com ABNT-NBR 131972. Marca: Biegel Garraf Stille. Quant. 30. Valor unit. R\$ 355,30. Item 02. Carrinho Armazém, tipo "L", em aço tubular de 1", capac carga de 400Kg, e/02 rodas de 10" e/câmara (pneumática). Marca: Metalúrgica Veraldi Ltda. Quant. 02. Valor unit. R\$ 476,80. Assinatura: 27.11.2013. ARP nº. 087/2013. Contratada: Star Comercio de Suprimentos Ltda - ME CNPJ: 05.252.941/0001-36. Item 01. Armário Porta Componentes, porta única, pintura epóxi, cor cinza, medido 1740mmx400mmx500mm. Garantia mínima de 1 (um) ano. Marca: Bezefer - 98. Quant. 04. Valor unit. R\$ 1.400,00. Assinatura: 27.11.2013. ARP nº. 088/2013. Contratada: Visual Indústria e Comércio de Lonas Ltda - EPP CNPJ: 05.626.958/0001-06. Item 01. Tenda Sanfonada com 3(três), de 3x3m, cor azul escuro. Acessório: Bolsa para transporte. Garantia 01 (um) ano. Marca: Visual. Quant. 04. Valor unit. R\$ 580,00. Assinatura: 27.11.2013. ARP nº. 089/2013. Contratada: Pib Comércio de Materiais para construção Eireli. CNPJ: 10.462.575/0001-80. Item 01. Escada de Aluít em V, dobrável; com 7 (sete) degraus; patamar largo de alumínio e antidetrápante; capac de 100 a 120 kg. Certif. do INMETRO de acordo com ABNT-NBR 13430. Garantia 01 (um) ano. Marca: Aluêv. Quant. 10. Valor unit. R\$ 152,00. Assinatura: 27.11.2013. ARP's. Vigência: 12 (doze) meses cotados da data da publicação. ARP nº. 090/2013. Contratada: C. V. Máquina e Equipamentos Eireli - EPP CNPJ: 14.568.575/0001-10. Item 01. Transpaquete Manual - Confeccionado em aço, com Certificação de Qualidade e Segurança reconhecido pelo INMETRO. Marca: Paletrans TM320. Quant. 02. Valor unit. R\$1.193,00. Item 02. Transpaquete Manual com Módulo de Balança - Confeccionado em aço, comando e/monador manual, cap mínima de 2000 kg de carga, com Certif. de Qualidade e Segurança reconhecido pelo INMETRO. Garantia 01(um) ano e assistência técnica em Porto Velho/RO. Marca: Paletrans TM2000B. Quant. 01. Valor unit. R\$ 5.166,00. Vigência: 12 (doze) meses cotados da data da publicação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Centro Brasileiro de Engenharia e Sistemas EIRELI EPP. CNPJ da Contratada: 03.314.516/0001-07. Objeto: Termo Aditivo n. 156/2013, referente ao Contrato n. 071/2013, cujo objeto é a execução dos serviços de reforço estrutural das lajes e vigas do piso e teto da Casa de Máquinas do Edifício Sede do TRESC (acréscimo do objeto do contrato, do prazo de execução e emissão de novo empenho). Novo valor total: R\$ 28.374,00. Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 06/12/2013. Pregão n. 086/2013.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

Procedimento: Tomada de Preços n. 001/2013. Objeto: Tomada de Preços visando à contratação de empresa especializada para executar a reforma do imóvel que abrigará a sede dos Cartórios Eleitorais de Itajaí/SC. Data do julgamento: 16/12/2013. Empresas inabilitadas: PUEL ENGENHARIA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA e RACCIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

HELOÍSA HELENA BASTOS SILVA LÜBKE Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 51/2013

Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de mobiliário.

O Pregoeiro do TRE toma público o resultado da licitação em epígrafe. Sagraram-se vencedoras as licitantes ITALIA OFFICE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA., para o item 01: MARZO VITORINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA., para o grupo único (itens 03 e/04): COPERFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EPECAS PARA ESCRITORIO LTDA. - EPP, para os itens 02 e 06 e FERRIX COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAGENS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, para o item 05.

São Paulo, 16 de dezembro de 2013. RICARDO MENDONÇA FALCÃO

(SIDEAC - 17/12/2013) 070018-00001-2013NE000259

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe torna pública a homologação do Procedimento Licitatório 17599/2013 - Tomada de Preços 3/13, destinada à Construção do Fórum Eleitoral de Camindé de São Francisco, tendo como adjudicatária a licitante classificada em primeiro lugar no certame julgado pelo menor preço, segundo o fator preço global.

Araçuaí-SE, 17 de dezembro de 2013. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA Presidente do Tribunal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

EDITAL Nº 4, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013 XI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

O Primeiro-Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) torna pública a retificação da data constante do subitem 3.1 do Edital nº 3 - TJDFT, de 2 de dezembro de 2013, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

3.1 O resultado final na inscrição preliminar e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.uneb.br/concursos/tjdft_13_juiz, na data provável de 19 de dezembro de 2013.

SÉRGIO BITTENCOURT

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

a)Espécie: Contrato de Prestação de Serviços N. 273/2013, assinado entre TJDFT e M.R.S. DA ROCHA ME. b)Objeto: Prestação de Serviços de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado automotivo com substituição de peças, quando necessário c)Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto e 5.450/05 d)Valor Estimado: R\$ 58.700,00. e)Vigência: 12 meses a partir da publicação. f)Data da assinatura: 13/12/13 g)PA. N.:08.396/13.

a)Espécie: Contrato de Aquisição N. 272/2013, assinado entre TJDFT e CURINGA DOS PNEUS LTDA. b)Objeto: Aquisição de pneus, novos e de primeiro uso, para os veículos da frota do Contratante. c)Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos 7.892/2013 e 5.450/2005. d)Valor Total do Contrato: R\$ 1.902,40. e)Vigência: a contar da publicação. f)Data da assinatura: 11/12/2013. g)PA. N.: 09.591/2013.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 16.061/2013. OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do Pró-Saúde. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL-AMHIP-DF. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 12.500.000,00. VALOR ESTIMADO PARA 60 MESES: R\$ 65.500.000,00. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Dácio Vieira, Presidente do TJDFT, 16/12/2013.

PROCESSO: 16.197/13. OBJETO: Renovação da Taxa Anual de Supporte Técnico do Software Volar e atualizações de versão, fornecimento de atualização da base de dados de preços de insumos de Brasília do software volar MOVPRECO e aquisição dos Módulos de Controle e Medição de obras. CONTRATADA: EDITORA PINI LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 22.182,00. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Dácio Vieira, Presidente do TJDFT, 13/12/13.

PROCESSO: 16.350/2013. OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do Pró-Saúde. CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA DE HEMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA BETTARELLO S/S. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 10.000,00. VALOR ESTIMADO PARA 60 MESES: R\$ 50.000,00. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Dácio Vieira, Presidente do TJDFT, 13/12/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo N. 01 ao Contrato de Prestação de Serviços N. 178/2013, assinado entre TJDFT e MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. b)Objeto: suprimir em 9,57% o valor do Contrato inicial c)Fundamento Legal: Cláusula 12º do Contrato c/c art. 65, I, b e §1º da Lei 8.666/93 d)Valor da Supressão: R\$ 5.354,97 mensais e)Vigência: a partir da publicação. f)Efeitos financeiros a partir de 21/10/2013. g)Data da assinatura: 12/12/2013 h)PA. N.: 00.488/2013.

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL VARAS DE ENTORPECENTES E CONTRAVERSÕES PENAIS DO DISTRITO FEDERAL 1ª VARA DE ENTORPECENTES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - Com prazo de 15 (quinze) dias

A Doutora LEILA CURY, Juíza de Direito da Primeira Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal n. 2012.01.1.091354-8, em que é acusado RAYDERLIN COSTA DA PENHA, brasileiro, nascido aos 29/03/1987, natural de Brasília/DF, filho de Marlene Costa da Penha, incurso nas penas do artigo 28, caput, da Lei 11.343/06. E como não tenha sido possível CITÁ-LO e INTIMA-LO pessoalmente, pelo presente CITA-O e INTIMA-O para que apresente a defesa preliminar no prazo legal, em consonância com o disposto no artigo 396 e seguintes do Código de Processo Penal. Faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, 5º andar, sala 530, Ala C.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2013. LEILA CURY

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

1-20120110078085-006571/2013. JUÍZO DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

O Doutor PAULO ROGERIO SANTOS GIORDANO, Juiz de Direito do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Brasília, Capital Federativa do Brasil, na forma da lei. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2012.01.1.007808-5, em que figura como acusado FABRÍCIO FORMIGA VIEIRA (CIBIPAN), brasileiro, CI Nº 2.635.827-SSP/DF, filho de Lindomar de Sousa Vieira e Maria de Fátima Formiga Vieira, JAMILDO DOS SANTOS DE MÊSQUITA (PASSARINHO), brasileiro, filho de João Batista Ferreira de Mesquita e Maria das Neves Costa dos Santos, atualmente com 26 anos de idade, nascido em Tasso Fragoso/MA, denunciado como incurso nas penas do art. 121, § 2º, Inc. IV (2 vezes) do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente vem CITÁ-LO para defender-se nessa ação e INTIMA-LO para apresentar resposta à acusação no prazo de 10 (dez) dias, cientificando-o de que deverá fazê-lo por meio de advogado ou Defensor Público, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado defensor dativo. E, para que chegue ao conhecimento dos referidos acusados, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Anexo II do Palácio da Justiça, Bloco "B", 2º andar, sala C224. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, 17 de dezembro de 2013. Eu, Márcia Mara Costa Santos, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

PAULO ROGERIO SANTOS GIORDANO